São Gabriel da Palha, 09 de julho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
Para: PROCURADORIA

Referência:
Processo nº 963/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 95/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 95/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ART. 10, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.862, DE 27 DE MAIO DE 2024, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE ASSENTOS VAGOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:
ENCAMINHO PROJETO DE LEI PARA ANALISE E PARECER JURIDICO

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Getulio Andrade Loureiro
VEREADOR

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340035003300320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340035003300320035003A005400

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/07/2025 17:18**
Checksum: **7555510909FCB00593C7B41A98AB69A8C711ED3FF0C1CE76D61977C54A1063F2**

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340035003300320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.